

**Vitória da Conquista, 17 de setembro de 2025.**

**OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 561/2025**

**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Ilmo. Sr. Ivan Cordeiro da Silva Filho

**Presidente**

Ilustre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao ofício Nº 354/2025 SECGERAL/CMVC, desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, de autoria da vereadora Márcia Viviane de Araújo Sampaio, referente a implementação do Programa Municipal de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério, informamos que, as Unidades Básicas de Saúde são a principal porta de entrada da rede em saúde e que a assistência aos indivíduos incluindo a saúde de mulher tem abordagem integral em todos os ciclos de vida.

A abordagem a mulher começa desde a sua infância perpassando ao ciclo reprodutivo e alcançando a fase de transição e o período de climatério e estas fases são pautadas em protocolos de atenção integral, bem firmados pelo Ministério da Saúde e trabalhados rotineiramente na assistência ao público feminino.

Diante da necessidade identificada para a especialidade de ginecologia, realiza-se a referência ao serviço especializado e retornando ao serviço de atenção primária, mantendo-se assim o vínculo com as equipes de saúde do território dessas mulheres.

Ante o exposto, as Unidades básicas de saúde identificam a demanda e realizam o agendamento para atendimento com os médicos ginecologistas da rede, que prestam toda a assistência necessária, incluindo avaliação clínica, orientações e encaminhamentos quando indicados.

Esclarecemos que não há, no âmbito municipal, um programa específico direcionado ao climatério e, até o momento, não temos referência de programa semelhante instituído pelo Ministério da Saúde. Destacamos, contudo, que os atendimentos são realizados com base nas orientações técnicas e nos manuais publicados pelo Ministério da Saúde, garantindo um cuidado integral e qualificado às mulheres nessa fase de transição.

Acolhemos as sugestões apresentadas e destacamos nosso compromisso em avançar no desenvolvimento de ações como:

- Educação em saúde voltada à prevenção de doenças, autocuidado e bem-estar;
- Capacitação de profissionais para atendimento humanizado e qualificado;
- Promoção de oficinas e atividades de conscientização sobre direitos e saúde integral da mulher;
- Fortalecimento da participação comunitária e do empoderamento feminino.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Fernanda Oliveira Maron  
**Secretaria Municipal de Saúde**